



PORTARIA Nº 092/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

**EXONERA A PEDIDO SERVIDORA
QUE MENCIONA.**

CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido** da servidora, **ELIANE RODRIGUES MARTINS**, CPF 079.887.166-03, do cargo em comissão de **Diretoria Escolar II**, Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba, 20 de setembro de 2019.


Carlos Isaildon Mendes
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado
nos termos da Lei 1.493 - A/2001.
Janaúba - MG. 20 / 09 / 2019**

